



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.018, DE 29 DE JUNHO DE 2023

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

Denomina “Rua Nikolly Lanay Santos” o logradouro público do Jardim Park Vista Real, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 1 (Um) do Jardim Park Vista Real, Indaiatuba – SP, passa a denominar-se Rua Nikolly Lanay Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 29 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

R

A